

PORTARIA № 054 DE 27 DE JULHO DE 2021

Foi publicado no Quadro! de Aviso dessa prefeitura

em 22/07/12021

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Assinatura

🗘 Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 120, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, obsevando ao preceituado no art. 51 da Lei Federal nº 8666/93 e suas sucessivas alterações, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. FRANCIELE APARECIDA RESENDE, matrícula nº 1723, para desempenhar seguintes atribuições inerentes à Ouvidoria Municipal:

- I. receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios da Administração Municipal por meio de telefone, internet e pessoalmente, de cidadãos e de servidores públicos;
- II. difundir a importância da ouvidoria como instrumento de participação e controle social da administração pública;
- III. elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, dando a devida publicidade;
- IV. identificar deficiência nos serviços e obras públicas, sugerindo ações sistêmicas a fim de superá-las.
- V. resguardar o sigilo das informações pessoais;
- VI. resguardar a identidade do solicitante quando se fizer necessário;
- VII. redigir com clareza as respostas;
- agir com presteza e imparcialidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, 27 de julho de 2021.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL PREFEITO MUNICIPAL